

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 15/11/2021
ATA N.º 22/2021

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 21/2021 de 04 de novembro de 2021 (Ata da Reunião Pública)	Por unanimidade.-----
1	Alteração da data da Reunião Privada do Executivo Camarário / Mês de dezembro de 2021	A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou alterar a data da reunião privada do Executivo Camarário agendada para o próximo dia 6 de dezembro, passando a mesma a realizar-se no dia 3 de dezembro pelas 14,30 horas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Eleição dos Órgãos Sociais do CESAB para o triénio 2021-2023 / Para Conhecimento / de CESAB – Centro de Serviços do Ambiente	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Novos Órgãos Sociais / Designação do Representante do Município / aa AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro	A Câmara, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou designar o Dr. Pedro Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal, como representante do Município no Conselho de Administração da Areac – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Caducidade da Adjudicação e Nova Adjudicação no Concurso Público Para: "Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, Por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede - 2.ª Fase" - CP-CCP-EMP n.º 04/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Constatar a caducidade da adjudicação à empresa Elevation Portugal, A. C. E., nos termos do número 1, do artigo 91.º, do novo Código dos Contratos Públicos; 2) Adjudicar à empresa que ficou ordenada em lugar subsequente, a empresa Nova Gente - Empreitadas, S. A., a empreitada de "Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, Por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede - 2.ª Fase", nos termos do disposto no número 2, do artigo 91.º , do novo Código dos Contratos Públicos, considerando a proposta apresentada pela mesma, pelo valor global de 2.256.603,91 € (dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil seiscientos e três euros e noventa e um cêntimos), nos precisos termos e condições constantes da referida informação; 3) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar, nos termos do número 1, do artigo 98.º, do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

5	Concessão de Isenções de Taxas Municipais / Proposta de Procedimentos	A Câmara por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar o procedimento proposto na referida informação relativamente à concessão da isenção de Taxas Municipais; 2) Mandar submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / 8.º Curso de Acesso à Carreira Especial de Inspetor da ASAE / Isenção do Pagamento de Taxas / da ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Cultura, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 101,40€ (cento e um euros e quarenta cêntimos), à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, para a realização do 8.º Curso de Acesso à Carreira Especial de Inspeção da ASAE, a realizar do dia 22/11/2021 a 17/12/2021 inclusive, exceto o dia 2 de dezembro, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / “Assembleia Geral” / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / da Associação Columbófila do Distrito de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Responsável pelo Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 20/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 38,76€ (trinta e oito euros e setenta e seis cêntimos), à Associação Columbófila do Distrito de Coimbra, pela cedência do auditório do Museu da Pedra, para a realização da Assembleia Geral levada a efeito no dia 29/10/2021, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
8	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Ana Clara Pereirinha de Cruz Nora	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Ana Clara Pereirinha da Cruz Nora, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede com a área de 1284 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10765, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 8287 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4229, Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 6.805,20€ (seis mil, oitocentos e cinco euros e vinte cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 6.420,00€ (seis mil, quatrocentos e vinte euros), e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros de pequeno porte no montante de 385,20€ (trezentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

9	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / José da Fonseca Rodrigues	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor José da Fonseca Rodrigues, os prédios necessários à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, inscritos na matriz predial rústica com os artigos n.ºs 10364 e 10373, ambos da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, respetivamente provenientes dos artigos 7721 e 7730, ambos da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor total de 5.448,40€ (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos), sendo que, o valor do terreno com o artigo n.º 10364 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, no montante de 3.515,00€ (três mil, quinhentos e quinze euros), e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros/eucaliptos de pequeno porte no montante de 210,90€ (duzentos e dez euros e noventa cêntimos) e o valor do terreno referente ao artigo n.º 10373 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, no montante de 1.625,00€ (mil, seiscentos e vinte e cinco euros), e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros/eucaliptos de pequeno porte no montante de 97,50€ (noventa e sete euros e cinquenta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Beatriz de Jesus Cartaxo Crisóstomo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Beatriz de Jesus Cartaxo Crisóstomo, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede com a área de 1096 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10380, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7737 da Freguesia de Cantanhede (extinta), não descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, pelo valor de 5.480,00€ (cinco mil, quatrocentos e oitenta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

11	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Retificação da Deliberação de 15/06/2021 / Aurélia Marques Simões	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou retificar a sua deliberação de 15/06/2021, e adquirir à Senhora Aurélia Marques Simões e filhos, Senhores Madalena Simões Ferreira, José Manuel Simões Ferreira e Maria de Lurdes Simões Ferreira, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 951 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10381, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7738 da Freguesia de Cantanhede (extinta), não descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, pelo valor global de 5.040,30€ (cinco mil, quarenta euros e trinta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 4.755,00€ (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco euros), e o valor da indemnização pelo corte de eucaliptos/pinheiros de pequeno porte no montante de 285,30€ (duzentos e oitenta e cinco euros e trinta cêntimos), a ser pago 3.150,18€ (três mil, cento e cinquenta euros e dezoito cêntimos) à viúva, Aurélia Marques Simões e 630,04€ (seiscentos e trinta euros e quatro cêntimos), a cada um dos seguintes herdeiros, Madalena Simões Ferreira, José Manuel Simões Ferreira e Maria de Lurdes Simões Ferreira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
12	Alteração da Deliberação Camarária de 07/03/2017 / Venda do lote 123 da Zona Industrial de Cantanhede / Glue In – Chemical Bonds & Kinetics, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou manter a venda do lote n.º 123 da Zona Industrial de Cantanhede, à Glue In – Chemical Bonds & Kinetics SA, nas condições aprovadas na reunião de 07/03/2017, passando o prazo de 60 dias para a celebração da escritura, a contar, a partir da presente deliberação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Projeto de Arquitetura do Centro Social e Polivalente da Associação / Isenção de Pagamento de Taxas / ACAP – Associação Cívica dos Amigos da Pocariça / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 09/11/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 373,92€ (trezentos e setenta e três euros e noventa e dois cêntimos), à ACAP – Associação Cívica dos Amigos da Pocariça, pela emissão de licença especial (2.ª licença) referente ao proc. n.º 652/2009, na Rua da Igreja, no lugar de Pocariça, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, de acordo com o artigo 9.º, n.º 1.3 do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização.-----
14	Proc. n.º 1679/2018 / Projeto de Arquitetura – Alteração e Ampliação / Isenção do Pagamento de Taxas / Comissão de Melhoramentos de Vilamar	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor excedente de 9,24€ (nove euros e vinte e quatro cêntimos), à Comissão de Melhoramento de Vilamar, referente ao proc. n.º 1679/2018, na Rua da Alegria, n.º 18, no lugar de Vilamar, União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, de acordo como preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

15	Proc. n.º 899/2021 / Legalização de Obras no Edifício / Alteração da Propriedade Horizontal / Autorização de Utilização / Lemede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / da Maria Idalice Da Silva Morais	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à propriedade horizontal, aprovada na reunião camarária de 02/12/1997 e alterada nas reuniões camarárias de 16/01/2001, 02/05/2018 e 09/03/2021, referente ao prédio sito na Rua de Trás n.º 26, no lugar de Lemede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Concelho de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5728, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo n.º 4122, da mesma União das Freguesias, descrito na Conservatória dos Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º 4802/19961031, Freguesia de Cantanhede, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
16	Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	A Câmara por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, e decorrido o escrutínio secreto, deliberou designar como representante do Município de Cantanhede na Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, o Senhor Vereador Dr. Adérito Machado. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Alteração das Condições da Concessão de Isenção de Taxas Previstas no art.º 21.º da Tabela de Taxas / Piscina Municipal / Utilizadores com Deficiência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou aprovar a alteração do valor das taxas previstas na Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, autorizando a isenção a 100% do valor das taxas previstas no art.º 21.º a deficientes com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, não fazendo depender este benefício da situação de residente no Concelho, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Desporto. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Bar Complexo Desportivo de Febres / Protocolo de Cedência a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Febres Sport Club	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de cedência de Utilização das Instalações do Bar do Complexo Desportivo de Febres, a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Febres Sport Club, que visa a cedência gratuita das instalações do bar ao Febres Sport Club, totalmente equipado, bem como os WC públicos, para utilização e exploração, com isenção do pagamento das taxas correspondentes, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Utilização das Instalações de Bar do Complexo Desportivo de Febres. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

19	Aprovação de Revisão de Preços Provisória n.º 1 / Requalificação do Bairro Vicentino – Edificação e Espaço Público, Por Empreitada	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a revisão de preços provisória n.º 1, no valor de 19.485.34€ (dezanove mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos) + IVA, referente à obra de “Requalificação do Bairro Vicentino – Edificação e Espaço Público, por Empreitada”, adjudicada à firma Nível 20 - Estudos, Projetos e Obras, Lda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Proposta de Atribuição de Subsídio / XXXIV Feira das Reduções / Feira das Velharias / Tômbola de Natal / AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 3.300,00€ (três mil e trezentos euros) à AEC - Associação Empresarial de Cantanhede, destinado a participar nas despesas com a organização no presente ano, da Edição da Feira das Reduções, da Feira das Velharias e da Tômbola de Natal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Doação de obras de Carlos de Oliveira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer a doação à Senhora Doutora Maria Paula Martins Serra de Oliveira, das obras emblemáticas do escritor Carlos de Oliveira, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 15 de novembro a 29 de novembro de 2021	A Câmara tomou conhecimento.-----